



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.31/2.010

D a t a:- 04 de outubro de 2.010

Súmula:-Exonera Mariana de Oliveira
Cândido da Comissão Julgadora de
Licitação da Câmara Municipal.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar Mariana de Oliveira
Cândido da Comissão Julgadora de Licitação da Câmara Municipal, a
partir da presente data.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº
24/2010 ficam inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2.010.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.31/2.010

D a t a:- 04 de outubro de 2.010

Súmula:-Exonera Mariana de Oliveira
Cândido da Comissão Julgadora de
Licitação da Câmara Municipal.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar Mariana de Oliveira
Cândido da Comissão Julgadora de Licitação da Câmara Municipal, a
partir da presente data.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº
24/2010 ficam inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2.010.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente